



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº. 14 / 2017

Considerando as comemorações das festividades de Natal e Ano Novo;

Considerando o Decreto Municipal nº 2641, de 30 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o funcionamento de repartições públicas municipais no Exercício de 2017;

Considerando, por fim, a regularidade dos trabalhos desta Casa de Leis e a ausência de prejuízo no processo legislativo, visto que os Vereadores se encontram em recesso legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I – Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra os dias 22 e 29 de dezembro de 2017;

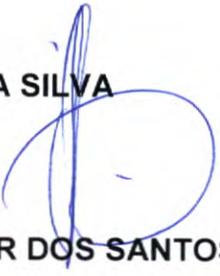
II – Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, destinado ao público em geral, nos dias: 26 de dezembro de 2017 para dedetização e desratização geral nas áreas internas e externas das dependências do prédio; 27 e 28 de dezembro de 2017, para limpeza e desinfecção dos reservatórios de água do prédio, retomando suas atividades normais no dia 02 de janeiro de 2018;

III – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 14 de dezembro de 2017.


MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA
Presidente


MARCOS DE SOUZA
1º Secretário


VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA
2º Secretário

Fixado no Quadro de Editais da Câmara Municipal na data supra.

Largo da Matriz N.Sra. dos Prazeres, 147 - Centro - Itapeçerica da Serra - SP - CEP 06850-730
Fone 4667-1077